

PROJETO Nº 97 , DE 23 DE JULHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

Excesso

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde	
	716	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	100.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302	070	MAC-CUSTEIO-R\$100.000,00-PORTARIA 7509	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	100.000,00
	05 13	100.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO
FERREIRA
DO CARMO

Assinado de forma digital por
JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO
CARMO, o=PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS,
ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.g
ov.br, c=BR
Dados: 2025.07.23 17:06:39 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal